

REFORMA GERAL – 16ºBPM/ - 2ª CIA/PM - 11ºGP/PM

Nesta última sexta-feira, 28, estivemos com o Policial Militar Sargento Bruno, que fez questão de receber e agradecer o prefeito pessoalmente pela reforma da Base da Polícia Militar de Palmeira D'Oeste.

Recentemente falamos sobre a cooperação da Prefeitura em ceder acesso as Câmeras de Segurança do Município para a Polícia Mi-

litar do Estado de São Paulo nas atuações em Palmeira D'Oeste, assim como a entrega de três viaturas por parte do Governo do Estado, duas Renault Duster e uma S10 modelo 4x4 a diesel turbo e cabine dupla, também foi implantada a Atividade Delegada e agora graças a Prefeitura Municipal juntamente com o Poder Judiciário foi realizada

uma bela reforma! Os muros e o prédio foram pintados nas cores da corporação seguindo regras internas e também foram colocados dois portões basculantes automáticos.

Todas essas ações mostram o respeito dos envolvidos pela Polícia Militar que, por sua vez, vem desempenhando em excelente trabalho junto a nossa comunidade.

Queremos agradecer e parabenizar o trabalho do PM Sargento Bruno, assim como a todos os policiais militares que se dedicam profissionalmente por um município mais seguro.

Parabenizamos o Executivo e o Judiciário pela ação conjunta, e claro, também parabenizamos toda nossa atuante Câmara Municipal.



Hospital de Base (HB) de Rio Preto recebe visita do ex-ministro Sergio Moro, dia 1º de fevereiro

Como em anos anteriores, o 2º maior complexo hospitalar do Brasil espera receber todos os candidatos à presidência

O Hospital de Base (HB), de São José do Rio Preto (SP), uma das unidades da Funfarme - Fundação Faculdade Regional de Medicina, recebe no dia 1º de fevereiro (terça-feira) o ex-ministro Sergio Moro, pré-candidato à Presidência pelo Podemos. A nove meses da eleição, o ex-juiz é o primeiro pré-candidato a presidente do Brasil a visitar o maior complexo hospitalar do interior do Estado de São Paulo e um dos maiores do país.

Acompanhado pela deputada federal Renata Abreu (Podemos - SP), Moro permanecerá das 8h às 9h no HB de Rio Pre-

to, o segundo maior hospital-escola do Brasil, para conhecer os serviços, a tecnologia e os projetos da instituição, cujo 85% do atendimento é destinado a paciente do Sistema Único de Saúde (SUS).

Como uma das mais importantes instituições de saúde do Estado de São Paulo, a Funfarme e suas unidades têm recebido a visita dos principais postulantes a presidente, governador e cargos dos legislativos federal e estadual. "Como sempre aconteceu, recebemos todos os candidatos e políticos por considerarmos que as visitas destes são importante relacionamento institucional e que resultam em benefícios para o complexo hospitalar e, consequentemente, os mais de 1,5 milhão de habitantes da região noroeste

Paulista atendidos pelas nossas unidades", afirma Dr. Jorge Fares, diretor executivo da Funfarme.

Além do HB, o complexo reúne o Hospital da Criança e Maternidade (HCM), o Ambulatório Geral de Especialidades, o Hemocentro e a unidade do Instituto de Reabilitação Lucy Montoro.

Como o HB, o HCM é também o hospitais-escola da Faculdade de Medicina de Rio Preto (Famerp), que figura entre as escolas de medicina públicas com as melhores avaliações no Estado.

O HB e o HCM destacam-se pelos corpos clínicos altamente qualificados, com médicos reconhecidos nacionalmente, e pela alta tecnologia que oferecem. Embora

referência para 102 municípios pertencentes ao Departamento Regional de Saúde (DRS 15), o complexo Funfarme atende pacientes de todo o Brasil.

Isto faz com que a fundação apresente números impressionantes: quase 800 mil atendimentos por ano feitos por 1.630 médicos e outros 1.700 profissionais da Saúde. No total, a Funfarme possui mais de 8.000 colaboradores, população maior do que as de algumas cidades do Noroeste paulista.

HB e HCM possuem 1.102 leitos, dos quais 914 de enfermaria e 188 de UTI e um dos maiores centros cirúrgicos do país, com 32 salas onde são realizados mais de 43 mil procedimentos por ano.

Marcelo Gomes

CASA DO LAVRADOR
— Agropecuária —

Rua XV de Novembro N° 46-80
Centro - Palmeira D'Oeste/SP
(17) 3651-1547

Clinica referência na região em implantes dentários e próteses sobre implantes.

Sorria com confiança!

Agende sua avaliação!
17 99629.9213

Nossos Serviços:
Clínica Geral
Ortodontia
Tratamento de Canal
Clareamento Dental
Próteses Fixas e Móveis
Lentes de Contato Dental
Lipopapada
Botox / Preenchimento

UNIDADES em AURIFLAMA e PEREIRA BARRETO

📍 PALMEIRA D' OESTE
Rua Mal. Humberto A. Castelo Branco, 4867 - Centro

TIPOESTE
OFF-SET

TIPOESTE TIPOGRAFIA LTDA-ME

Você imagina, a gente imprime!

Cartões de Visita
Panfletos
Cardápios
Pastas
Receituários
Encadernações
Fichas e Formulários
Carimbos

Envelopes
Adesivos de Vinil e Troca de Óleo
Faixas
Banners
Brindes Personalizados
Imãs de Geladeira
Comanda e Talões

17 99636-2825 | 17 99602-6490
Av. Carlos Gomes nº 4960 | Palmeira D' Oeste/SP
graficaticpoeste@gmail.com

SAIA JÁ DO ALUGUEL

PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA

Minha Casa Minha Vida

Alan Mattos
Engenheiro Civil - CREA 5069303723
1799634-1740

tuimalimentos

TUIM
ALIMENTOS

🍴 melhor para a sua mesa!

www.tuimalimentos.com

(17) 3651-1719
tuimalimentos@hotmail.com

Avenida Adalgizo Luiz do Prado, 43-46,
Jardim Pioneiros 15720000 Palmeira D'Oeste, SP



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -
Centro - Palmeira d'Oeste



Oliveira Calçados

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste

CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP



Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Editora/Redatora: Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso
Jornalista Responsável: Luide Amorim Mendes

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Impressão Editora JG Rio Preto -
CNPJ 00.273.211/0001-06 - FONE (17) 3224-9175

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

Lula e Moro, candidatos das pendências

Entramos no importantíssimo ano eleitoral - onde renovaremos os mandatos do presidente da República, dos governadores estaduais, dos deputados e de um terço dos senadores - com graves pendências que confundem a cabeça do eleitor e poderão conduzir a resultados não ideais para o país e especialmente para o seu desenvolvimento e a paz social. O grande ponto de interrogação de hoje se encontra nas virtuais candidaturas dos srs. Luiz Inácio Lula da Silva e Sérgio Moro. Ambos vêm de uma grande contenda judicial onde o primeiro, como ex-presidente, foi condenado e encarcerado pelo segundo, à época juiz federal, por crimes de corrupção apurados na Operação Lava Jato. Ambos só se encontrarão em campanha porque o Supremo Tribunal Federal anulou as sentenças contra o ex-governante e, adicionalmente, declarou a suspeição do ex-juiz.

Sem juízo sobre os crimes imputados a Lula ou à arguida suspeição de Moro, não há como ignorar que essas questões ainda pendentes poderão comprometer a participação de ambos no processo eleitoral. É estranhíssimo que um reconhecido corrupto ou um juiz suspeito possam se transformar no presidente da República que, por definição, é o "supremo magistrado" da Nação. Antes de admitidos à postulação, os denunciados deveriam ter devidamente decididas suas problemas. A decisão do STF de soltar Lula e anular suas condenações - advertem renomados juristas - não deveria ter apontado para as sentenças da 13ª Vara de Curitiba, mas para o que proferiram os



desembargadores do Tribunal Federal de Recursos de Porto Alegre (TFR-4) e os ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que referendaram e até agravaram as penas impostas por Moro. E, uma vez formalmente declarada a suspeição de Moro naquilo que há de mais sagrado na sua ex-profissão (a imparcialidade), não deveriam ambos poder concorrer ao posto máximo da Nação. Qualquer dos dois que venha a ser eleito, chegará ao governo com essas dívidas no currículo. Ainda mais: desembargadores e ministros também poderiam ter analisada a suspeição, já que referendaram o feito pelo suspeito de primeira instância.

Afora os dois pré-candidatos presidenciais antagônicos na mesma questão, noticia-se ainda que 222 dos 594 parlamentares (deputados federais e senadores) respondem a algum tipo de processo no Supremo Tribunal Federal. Isso, pelo menos teoricamente, é o que os leva a se curvar a decisões dos ministros daquela

corde quando estes invadem a área de atribuições dos outros poderes (Executivo e Legislativo) e a não tramitar os pedidos de impeachment insistentemente apresentados às casas legislativas.

Com um quadro de pendências dessa magnitude, não é de se estranhar que desde já - faltando ainda nove meses para as eleições - tenhamos o ambiente radicalizado e algo parecido a uma campanha antecipada. Sabemos que a Justiça é morosa desde que o Brasil é Brasil. Um processo demora anos para chegar ao seu final e, muitas das vezes, o resultado é a prescrição do crime e a impunidade do cometedor. No entanto, o que hoje vivemos é a radicalização do processo político por conta de questões pendentes que, para a saúde de nossa democracia, deveriam ser definidas com toda a pressa.

Com todos os questionamentos já colocados, antes de qualquer agravamento sobre os envolvidos - no caso Lula e Moro - seria de extrema serventia a apuração do

que foram os trabalhos da Operação Lava Jato e suas paralelas, decidir-se sobre os crimes apurados - não apenas quanto a formalidades - e aplicar aquilo que a lei determina para cada caso. Em princípio, nada contra Lula seguir na vida política, mas só depois deslindadas as acusações que contra ele pesam em diferentes processos. Igualmente a Moro, mas não sem antes ter resolvida a sua denunciada e decretada parcialidade. Precisamos eleger governantes e parlamentares acima de qualquer suspeita para que possam, em vez de se empenhar na própria defesa, atuar pelo desenvolvimento do país e da sociedade.

Toda vez que o eleitor encontra nas urnas os nomes de indivíduos com possíveis máculas, perde o processo eleitoral e atrasa o tão propalado - mas pouco praticado - aperfeiçoamento da democracia.

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves

Pandemia, agravamento e fim...

Janeiro termina com quadro alarmante. Na última segunda-feira, dia 24, o mundo registrou 8.209 mortes pela Covid-19, a maior média móvel dos últimos meses. No Brasil a média, que havia baixado para menos de 100, passa dos 300 por dia e está em alta. Nas 24 horas fechadas às 20h00 de 25/01, registramos 489 óbitos. Verifica-se o ressurgimento da desumana fila de pacientes para obter internação em leitos de enfermagem ou UTI. A ocupação das vagas de terapia intensiva já bateu 80% em seis Estados (Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte) e no Distrito Federal. Em São Paulo é de 65% e no Rio de 62%, com quadro agravado e crítico nas capitais. O contágio é o maior em 18 meses e hoje apresenta um componente a mais: milhares de trabalhadores da área da Saúde - justamente os que tratam as vítimas da pandemia - estão em quarentena, também contaminados. Repartições públicas fecham ou passam a atender com restrições por falta de pessoal, e aumentam as filas nos pronto-socorros e áreas primárias de saúde.

O ambiente, que chegou a ser de fim de pandemia - tanto que as restrições foram suspensas e quase



tivemos autorização para retirar a máscara. Mas a velocidade de propagação da ômicron - que já fez muitos estragos mundo afora - está fazendo seus danos em território brasileiro. A esperança é que se confirme a sua menor letalidade informada pelas autoridades sanitárias e os infectados - ou pelo menos a maioria deles - não tenha consequências maiores do que os sintomas de uma gripe forte. A preocupação continua em relação aos portadores de comorbidades (doenças crônicas que os fragilizam). Estes já foram as grandes vítimas desde o começo da pandemia e continuam expostos ao risco maior.

Com 80% da população vacinada, esperamos não repetir os níveis insustentáveis dos anos anteriores, quando chegamos a registrar mais de 4 mil mortos num só dia. Mas os governantes e setores da saúde

precisam ser diligentes para evitar a desassistência que - mesmo numa expectativa de menor gravidade - pode levar ao pânico. A informação de que a maioria dos que têm ido a óbito - veiculada em diferentes veículos de comunicação - poderá ser de utilidade para alertar e chamar à regularização os que fugiram ou rejeitaram a vacina. Mas tem de ser produzida com responsabilidade e critério para não parecer uma simples campanha pois, quando se fala de vítimas fatais, não se admite seu uso dessa maneira.

Apesar do agravamento momentâneo, a crença é de que o mal não se alongue. Tanto que muitas cidades - inclusive São Paulo e Rio de Janeiro - já adiaram o carnaval para o final de abril. É preciso trabalhar para que isso se concretize - nem tanto pela festa, mas pelo fim da crise sanitária - e a população

possa gradativamente voltar à vida normal. Nos enche de esperança o pronunciamento de Hans Kluge, diretor regional da Organização Mundial da Saúde para a Europa, de que a passagem da variante ômicron por aquele continente pode significar o fim da pandemia. "É plausível que a região esteja chegando ao fim da pandemia" - disse o executivo, prevendo que pela velocidade a ômicron infectará a maioria dos europeus durante as próximas semanas e, ao lado da vacinação, os tornará imunes.

Como estamos algum tempo atrás da Europa na infestação da ômicron, é interessante observar os seus desdobramentos lá para nos comportar de forma a ter aqui os resultados que também apontem para o fim da pandemia. Por enquanto, precisamos de atendimento aos que procuram os serviços de saúde com os sintomas, cuidados por parte da população e muito equilíbrio das autoridades para evitar lockdowns, quarentenas e outras restrições que o passado já demonstrou desnecessárias ou até ineficientes. E ainda mais: que não usem a pandemia para fins políticos e eleitorais, pois isso é desumano e odioso...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves

NUTRIAGRO
D'OESTE

J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.

Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

**Tel. (17) 3651-1298 -
Palmeira d'Oeste - SP**



17 3651-1968 / 17 99635-0731
Rua Brasil, 3679 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
 PORTARIA N.º 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.
 REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exer-cício de suas atribuições legais;
 RESOLVE, nomear, para exercer o Cargo de Agente Político, de Secretária Municipal de Turis-mo e Meio Ambiente, a Senhora LARISSA GARBIA TI MARIANO BRUNASSI, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 40.573.259-4 e do CPF n.º 322.983.808-48, competindo-lhe perceber o subsídio a seu Cargo.
 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-trário.
 REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUM-PRA-SE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 10 DE JANEIRO DE 2022.
 REINALDO SAVAZI
 Prefeito Municipal
 Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.
 Luiz Carlos Felício
 Secretário Municipal de Adm., e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
 PORTARIA N.º 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2021.
 NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:
 REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exer-cício de suas atribuições legais;
 RESOLVE, nomear, para exercer o Cargo de Agente Político, de Secretário Municipal de Espor-tes, Recreação e Lazer, o Senhor LEONÉL VERZOTTO TEIXEIRA, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 44.689.096-0 e do CPF n.º 395.569.148-97, competindo-lhe perceber o sub-sídio a seu Cargo.
 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-trário.
 REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUM-PRA-SE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 10 DE JANEIRO DE 2022.
 REINALDO SAVAZI
 Prefeito Municipal
 Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.
 Luiz Carlos Felício
 Secretário Municipal de Adm., e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
 PORTARIA N.º 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.
 "NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS":
 REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais; considerando a necessidade de seleção de pessoal, mediante Processo Seletivo, para atender as necessidades temporária de pessoal, objeto do Procedimento Administrativo Edital n.º 001/2022;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Fica nomeada uma Comissão Especial, para a realização do Processo Seletivo n.º 01/2022, que será composta da seguinte forma:
 Presidente – Nara Regina Prudêncio – RG n.º 46.254.418-7 – CPF n.º 394.940.138-59.
 Secretária – Márcia Regina Beraldo Oel Pintor – RG n.º 20.118.475-8 – CPF n.º 121.755.888-82.
 Membro – Gabriela de Paulo Bertine Teixeira – RG n.º 47.921.866-3 – CPF n.º 405.053.648-08.
 Art. 2º - Compete a comissão nomeada no artigo anterior, promoverem o acompanhamento dos procedimentos referente a realização do Processo Seletivo, observado o disposto na legislação vigente e as regras e condições que constam no edital n.º 01/2022.
 Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Registre Publique-se. Cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP, 10 de janeiro de 2022.
 REINALDO SAVAZI
 Prefeito Municipal
 Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.
 Luiz Carlos Felício
 Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
 PORTARIA N.º 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.
 "NOMEIA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS":
 REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Fica nomeada uma Comissão Especial, para a realização do Concurso Público n.º 01/2022, que será composta da seguinte forma:
 Presidente – Gabriela de Paulo Bertine Teixeira – RG n.º 47.921.866-3 – CPF n.º 405.053.648-08.
 Secretária – Nara Regina Prudêncio – RG n.º 46.254.418-7 – CPF n.º 394.940.138-59.
 Membro – Elaine Cristina Archanjo Sestari – RG n.º 29.391.354-7 – CPF n.º 277.197.528-99.
 Art. 2º - Compete à comissão nomeada no artigo anterior, sob a presidência do primeiro nomea-do, promoverem o acompanhamento dos procedimentos referentes à realização de Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2022, para provimento de cargos atualmente vagos, que vierem a vagar ou que forem criados no Quadro de Pessoal de Natureza Permanente desta Prefeitura.
 Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP, 10 de janeiro de 2022.
 REINALDO SAVAZI
 Prefeito Municipal
 Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício
 Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
 PORTARIA N.º 006, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.
 DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:
 REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exer-cício de suas atribuições legais;
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Ficam designadas os Servidores: Guilherme de Oliveira Games – RG. n.º 48.799.693-8 e do CPF n.º 402.454.958-86, Elaine Cristina Archanjo Sestari – RG. n.º 29.391.354-7 e do CPF n.º 277.197.528-99 e Leonél Verzotto Teixeira – RG. n.º 44.689.096-0 e do CPF n.º 395.569.148-97, para sob a presidência da primeira, integram a Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data, pelo período de 01 (um) ano.
 Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação:
 I - receber, apreciar e dar sua decisão sobre os pedidos de inscrição em registro cadastral e sua alteração ou cancelamento.
 II - receber, apreciar e julgar a habilitação preliminar e as propostas dos licitantes.
 Parágrafo 1º - No caso de obras, serviços de engenharia e aquisição de equipamentos de maior tecnologia, a Comissão deverá contar com a participação de profissionais legalmente habilitados para a apreciação dos respectivos pedidos de inscrição.
 Parágrafo 2º - Os membros da Comissão responderão solidariamente por todos os atos pratica-dos pelo Órgão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e re-gistrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.
 Art.3º - Decorrido o prazo de um (1) ano, serão designados os integrantes da nova Comissão, proibida a recondução de seus membros para a investidura seguinte.
 Parágrafo Único - A substituição dos Membros da Comissão poderá ocorrer a qualquer tempo, por ato do Prefeito Municipal.
 Art. 4º - A Comissão Permanente de Licitação desempenhará suas atribuições na forma da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.
 Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.
 REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUM-PRA-SE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 12 DE JANEIRO DE 2022.
 REINALDO SAVAZI
 Prefeito Municipal
 Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.
 Luiz Carlos Felício
 Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
 PORTARIA N.º 007, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.
 DESIGNA PREGOEIRO E OS MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO, QUE ESPE-CIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:
 REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exer-cício de suas atribuições legais;
 RESOLVE, designar o Senhor JULIANO DE PAES MACHADO, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 748.555-SSP/MS e do CPF n.º 218.058.168-88, para exercer a função de "PREGOEIRO", e MEMBROS DE EQUIPE DE APOIO, os Servidores: Guilherme de Oli-veira Games, RG. N.º 48.799.693-8 e do CPF N.º 402.454.958-86, Elaine Cristina Archanjo Sestari, portadora do RG. n.º 29.391.354-7 e do CPF n.º 277.197.528-99 e Leonél Verzotto Teixeira, portador do RG. n.º 44.689.096-0 e do CPF n.º 395.569.148-97, para realização do procedimento licitatório denominado "PREGÃO".
 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-trário.
 REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRE-SE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 12 DE JANEIRO DE 2022.
 REINALDO SAVAZI
 Prefeito Municipal
 Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.
 Luiz Carlos Felício
 Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
 LEI MUNICIPAL N.º 2.937, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.
 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERA-ÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRE-LATAS".
 REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exer-cício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
 Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder revisão geral da remuneração dos seus servidores públicos "Ativos, Inativos, Pensionistas, Comissionados e Contratados Tem-porariamente" mediante a concessão do reajuste de 15,0% correspondente a 10,06% a título de reposição inflacionaria verificada pelo índice do IPCA/IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses e 4,94% de aumento salarial.
 Art. 2º - A reposição e aumento salarial de que trata a presente lei, serão acrescentados na Tabela de Escala de Vencimentos, Anexo III, da Lei Complementar n.º 004, de 11 de setembro de 2009.
 Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei, onerarão verbas próprias dos orçamentos vigen-tes, suplementadas se necessário, "Ativos, Comissionados e Contratados Temporariamente" – Orçamento da Prefeitura Municipal e "Inativos e Pensionistas" – Orçamento do IPREM – Instituto de Previdência Municipal.
 Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 21 DE JANEIRO DE 2022.
 REINALDO SAVAZI
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.
 Luiz Carlos Felício
 Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
 LEI MUNICIPAL N.º 2.938, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.
 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exer-cício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
 Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, mensalmente, conceder auxílio-alimentação, no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), a todos servidores do Município, titulares do cargo efetivo, que estejam na ativa.
 Art. 2º - Não será concedido Auxílio-Alimentação ao servidor que:
 I – estiver de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares;
 II – tiver afastamentos a qualquer título, por período superior a 120 (cento e vinte) dias, excetu-ando-se;
 a) – os servidores que se encontrarem em licença para tratamento de saúde;
 b) – os servidores afastados em virtude de acidente de trabalho;
 Art. 3º - No caso de suspensão, o benefício somente será restabelecido após a regularização da situação do servidor, não retroagindo os efeitos para concessão do auxílio-alimentação.

Art. 4º - Os valores recebidos a títulos de Auxílio-Alimentação não poderão ser considerados salários, nem remuneração, não podendo em nenhuma hipótese ser incorporados aos vencimentos, não gerando direitos à reclamação trabalhista, nem, incidirão sobre os mesmos quaisquer contri-buição ao IPREM – Instituto de Previdência Municipal, INSS ou FGTS, seja a que título for.
 Art. 5º - O auxílio-alimentação será concedido em pecúnia, cujo pagamento será efetuado juntamente com a remuneração mensal e terá seu valor limitado pelos Chefe dos recpetivos Poderes, por Decreto, segundo as disponibilidades orçamentárias e financeiras existentes.
 Parágrafo Único – O auxílio-alimentação será custeado com recursos dos órgãos ou das entidades a que pertença o servidor, os quais deverão incluir na proposta orçamentária anual os recursos necessários à manutenção do auxílio.
 Art. 6º - A concessão do auxílio-alimentação, cessará pela exoneração, dispensa, aposentadoria, demissão, falecimento ou qualquer outro ato que implique exclusão do servidor do quadro do serviço público municipal.
 Art. 7º - As despesas decorrentes desta lei constatarão do orçamento do exercício de 2022 e exercícios futuros, suplementadas se necessário.
 Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2022.
 Art. 9º – Revogam-se as disposições em contrário e, em especial a Lei Municipal n.º 1.998/2006 e as demais Leis posteriores.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 21 DE JANEIRO DE 2022.
 REINALDO SAVAZI
 Prefeito Municipal
 Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.
 Luiz Carlos Felício
 Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
 LEI MUNICIPAL N.º 2.939, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.
 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERA-ÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
 REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exer-cício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU O PROJETO DE LEI CM N.º 001/2022, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MU-NICIPAL, E ELE SANCIONA E PÚBLICA A SEGUINTE LEI:
 Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a conceder revisão geral da remuneração dos seus servidores públicos ativos mediante a concessão do reajuste de 15,0% correspondente a 10,06% a título de reposição inflacionaria verificada pelo índice do IPCA/IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses e 4,94% de aumento salarial.
 Art. 2º - A revisão geral dos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo, Poder Execu-tivo e Secretários Municipais será de 10,06%, correspondentes à reposição inflacionaria verificada pelo índice do IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses.
 Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei onerarão dotações próprias do orçamento vigente e serão suplementadas se necessário.
 Art. 4º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 21 DE JANEIRO DE 2022.
 REINALDO SAVAZI
 Prefeito Municipal
 Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.
 Luiz Carlos Felício
 Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022
 MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMIONETE FRONTIER PLACA FGN-9D82, CONSISTENTE EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS.
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2022
 PROCESSO n.º 002/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/02/2022
 HORÁRIO: a partir das 09h00m
 LOCAL: Sala do Setor de Licitações - Paço Municipal

PALMEIRA D'OESTE-SP, 24 DE JANEIRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D' OESTE
 REINALDO SAVAZI
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 6 (LDB, Art. 72)

Page 2 of 2
RS 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					Jan a Dez/2021		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					2.710.518,48		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2020 (a)		Set a Out/2021		Nov a Dez/2021		
	(a)	(b)	(b)	(c)	(c)	(d)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.154.948,18	2.844.427,54	2.844.427,54	2.716.934,59			
DEDUÇÕES (II)	8.324.628,10	8.013.854,81	8.013.854,81	6.086.749,11			
Ativo Disponível	5.588.361,30	6.668.852,73	6.668.852,73	4.860.419,72			
Haveres Financeiras	2.736.266,80	1.345.002,08	1.345.002,08	1.228.383,39			
(3) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	2.654,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-5.169.679,92	-5.169.427,27	-5.169.427,27	-3.369.814,52			
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	84.938,17	75.887,05	75.887,05	32.513,88			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-5.254.618,09	-5.245.314,32	-5.245.314,32	-3.402.328,40			

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a Dez/2021 (b)	
	(a-b)	(c-a)	
RESULTADO NOMINAL	1.842.985,92	1.852.289,69	

Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência: 20.855.121,93

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER./ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	LÍQUIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					LÍQUIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	Inscritos Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	
01 - RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.766,98	1.129.588,54	1.089.362,84	1.089.362,84	17.764,05	369.208,63
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.766,98	1.129.588,54	1.089.362,84	1.089.362,84	17.764,05	369.208,63
0205 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437.423,97	68.215,34	68.215,34	0,00	369.208,63
0208 - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.919,08	93.419,08	93.419,08	93.419,08	0,00	0,00
0209 - SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.766,98	591.225,57	927.728,50	927.728,50	10.264,05	0,00
02 - RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.766,98	1.129.588,54	1.089.362,84	1.089.362,84	17.764,05	369.208,63

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)					PREVISÃO ATUALIZADA					RECEITAS REALIZADAS				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS					(a)					JAN A DEZ				
1- RECEITA DE IMPOSTOS					2.356.132,70				3.466.132,70					
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU					714.400,00				787.396,44					
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI					400.000,00				995.723,60					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					1.251.416,74				1.291.416,74					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF					280.000,00				391.601,92					
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					17.793.608,54				22.113.608,54					
2.1- Conta-Parte FPM					9.240.000,00				11.287.662,14					
2.1.1.- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B					53.000,00				10.406.590,95					
2.1.2.- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E					740.000,00				881.071,19					
2.2- Conta-Parte ICMS					7.000.000,00				8.866.275,24					
2.3- Conta-Parte IP/Exportação					53.000,00				66.351,91					
2.4- Conta-Parte ITR					140.000,00				319.105,57					
2.5- Conta-Parte IPVA					1.360.000,00				1.574.213,68					
2.6- Conta-Parte IOF-Ouro					0,00				0,00					
2.7- Composições Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais					0,00				0,00					
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)					20.149.150,24				25.579.741,24					
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))					3.410.600,00				4.318.771,26					
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) - 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))					1.626.687,50				2.148.427,84					

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					PREVISÃO ATUALIZADA					RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB					(a)					JAN A DEZ				
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB					2.710.300,00				3.553.240,86					
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					2.710.300,00				3.553.240,86					
6.1.1 - Principal					2.710.300,00				3.553.240,86					
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira					10.300,00				16.815,95					
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF					0,00				0,00					
6.2.1 - Principal					0,00				0,00					
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira					0,00				0,00					
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT					0,00				0,00					
6.3.1 - Principal					0,00				0,00					
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira					0,00				0,00					
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)					-710.600,00				-782.346,35					

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR							
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					74.161,57				74.161,57			
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					74.161,57				74.161,57			
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00				0,00			
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					1.627.402,43				1.627.402,43			

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (b)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (c)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	SALDO A REALIZAR (a-b-c-d-e)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.518.900,00	2.501.691,15	2.501.691,15	2.501.691,15	0,00	0,00
10.1 - Educação Infantil	988.700,00	976.491,81	976.491,81	976.491,81	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	988.700,00	976.491,81	976.491,81	976.491,81	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	1.530.200,00	1.525.199,34	1.525.199,34	1.525.199,34	0,00	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	1.110.539,25	999.629,31	726.094,19	726.094,19	273.528,12	0,00
11.1 - Educação Infantil	164.895,01	136.916,16	136.916,16	136.916,16	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	164.895,01	136.916,16	136.916,16	136.916,16	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	945.644,24	862.706,15	589.178,03	589.178,03	273.528,12	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.629.439,25	3.501.313,46	3.227.785,34	3.227.785,34	273.528,12	0,00

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.501.691,15	2.501.691,15	2.501.691,15	0,00	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.457.534,71	3.184.006,59	3.184.006,59	273.528,12	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	27.713,01	27.713,01	27.713,01	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Inf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.487.268,60	2.501.691,15	2.501.691,15	70,41		
20 - Percentual de 90% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	355.324,09	67.993,14	67.993,14	1,91		

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)						
	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integra o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	16.965,74	0,00	0,00	-16.965,74
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	-1.800,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	14.265,74	0,00	0,00	-14.265,74

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	756.218,00	741.784,56	741.784,56	741.784,56	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	756.218,00	741.784,56	741.784,56	741.784,56	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.491.700,00	1.414.224,20	1.414.224,20	1.414.224,20	0,00	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.247.918,00	2.156.008,76	2.156.008,76	2.156.008,76	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		6.394.935,31	6.395.889,82	25,00		

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB						
	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	148.939,63	68.215,34	68.215,34	0,00	80.724,29	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	19.058,84	28.334,55	28.334,55	0,00	80.724,29	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	39.880,79	39.880,79	39.880,79	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Table with columns for 'CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012'. Includes sub-tables for 'EXERCÍCIO DO EMPENHO' and 'EXERCUÇÃO DE RESTOS A PAGAR'.

Summary table for 'TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)' and 'TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)'.

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Table with columns for 'CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24º E 2º DA LC 141/2012'. Includes sub-tables for 'RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS' and 'RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO'.

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Table with columns for 'DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO'. Includes sub-tables for 'DESPESAS CANCELADAS OU PRESCRITAS' and 'DESPESAS PAGAS'.

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Table with columns for 'DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES'. Includes sub-tables for 'DESPESAS CANCELADAS OU PRESCRITAS' and 'DESPESAS PAGAS'.

1) Essa linha apresenta valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na interseção com a coluna 'V' ou com a coluna 'W' (último bimestre) deve ser o mesmo apresentado no 'total'.
3) O valor apresentado na interseção com a coluna 'V' ou com a coluna 'W' (último bimestre) deve ser o mesmo apresentado no 'total'.
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deve ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5) Durante o exercício esse valor deverá ser atualizado com o montante previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula (V0+1) - (15 x V0+1) - (15 x V0+1) - (15 x V0+1).
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Table with columns for 'RECEITAS DE IMPOSTOS' and 'APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO'. Includes sub-tables for 'RECEITAS DE IMPOSTOS' and 'DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO'.

Summary table for 'TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)' and 'TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)'.

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Table with columns for 'RECEITAS DO FUNDEB' and 'APLICAÇÕES COM RECURSOS DO FUNDEB'. Includes sub-tables for 'RECEITAS DO FUNDEB' and 'DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB'.

Table with columns for 'RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL - art. 27 Lei 14.113/2020'. Includes sub-tables for 'RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - art. 28 Lei 14.113/2020'.

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Table with columns for 'DESPESAS COM PESSOAL' and 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL'. Includes sub-tables for 'DESPESAS COM PESSOAL' and 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL'.

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2021 A DEZ/2021

Table with columns for 'DESPESA COM PESSOAL' and 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL'. Includes sub-tables for 'DESPESA COM PESSOAL' and 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL'.

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas excatadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas excatadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas excatadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64;
2 - A Câmara Municipal não garantirá mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 4955, Centro
Fone/Fax: (17) 3651-1212 - CEP: 15.720-000
CNPJ: 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 4955, Centro
Fone/Fax: (17) 3651-1212 - CEP: 15.720-000
CNPJ: 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 4955, Centro
Fone/Fax: (17) 3651-1212 - CEP: 15.720-000
CNPJ: 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS
A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:
Convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº. 02/2016, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 1º de fevereiro de 2022, às 7h30min no DEPARTAMENTO DE PESSOAL, situado à Avenida Dr. Francisco Félix de Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicará na desistência da vaga.

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS
A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:
Convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº. 01/2019, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 1º de fevereiro de 2022, às 7h30min no DEPARTAMENTO DE PESSOAL, situado à Avenida Dr. Francisco Félix de Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicará na desistência da vaga.

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS
A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:
Convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Municipal nº. 02/2019, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 1º de fevereiro de 2022, às 7h30min no DEPARTAMENTO DE PESSOAL, situado à Avenida Dr. Francisco Félix de Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicará na desistência da vaga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000
E-Mail: executivomaringopolis@yahoo.com.br
Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101

TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 037/2021, firmado pelas partes em 04 de Outubro de 2021, com a empresa **DALPOZ LOCADORA LTDA – ME**. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 037/2021 até 31/12/2022, sobre a Prestação de serviço de transporte escolar diário de estudantes de Nível Superior, deste município a cidade de Fernandópolis/SP, sendo este para FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS – FEF – Av. Theotônio Vilela, s/n, Fernandópolis/SP e UNIVERSIDADE BRASIL - Estrada projetada F1, S/N Fazenda Santa Rita, Fernandópolis/SP, totalizando 172 KM Ida e Volta. **Fundamento Legal:** Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; **Processo: Processo Licitatório nº 039/2021, Pregão Presencial nº 012/2021. Cobertura Orçamentária: 3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Valor Global:** R\$ 179.760,00. **DATA DE ASSINATURA:** 04/01/2022 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal, pela Contratada, Sérgio Dalpoz, Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 001/2022

A prefeitura municipal de Maringópolis, (SP), Torna se público, para conhecimento de todos quantos possa a vir interessar, que realizará as 08h30min no dia **10 DE FEVEREIRO DE 2022, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022**, na Modalidade **Pregão Presencial nº 001/2022**. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços, junto a Unidade de Educação Infantil – Creche Escola. O Edital e seus Anexos, poderão ser retirado junto ao Setor de Licitações, dentro do horário regulamentar de funcionamento, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, solicitados por e-mail licitacao@marinopolis.sp.gov.br, ou obtido através do site www.marinopolis.sp.gov.br. Maiores informações pelo fone: (17) 3695-1101. Maringópolis (SP). Em 25 de Janeiro de 2022. Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 001/2022

A prefeitura municipal de Maringópolis, (SP), Torna se público, para conhecimento de todos quantos possa a vir interessar, que realizará as 09h00min no dia **11 DE FEVEREIRO DE 2022, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022**, na Modalidade **Pregão Presencial nº 002/2022**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Combustíveis (Etanol Comum, Gasolina Comum e Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10) para abastecimento da frota municipal, durante o exercício de 2022. O Edital e seus Anexos, poderão ser retirado junto ao Setor de Licitações, dentro do horário regulamentar de funcionamento, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, solicitados por e-mail licitacao@marinopolis.sp.gov.br, ou obtido através do site www.marinopolis.sp.gov.br. Maiores informações pelo fone: (17) 3695-1101. Maringópolis (SP). Em 25 de Janeiro de 2022. Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000
E-Mail: executivomaringopolis@yahoo.com.br
Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS Dispensa de Licitação

Espécie: Processo nº 007/2022 – Dispensa. nº 002/2022 - Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos para Farmácia do Centro de Saúde, em caráter de Emergência para o enfrentamento do COVID-19, conforme ofício 018/2022, encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde, por intermédio da Farmacêutica responsável Beatriz Mazotti, autuado sob Protocolo nº 119/2022, de 21/01/2022. Favorecido: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP (CNPJ: 14.504.853/0001-75). Valor: R\$ 8.913,00. Favorecido: CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP (CNPJ: 07.799.595/0001-36). Valor: R\$ 6.840,00. Vigência: Entrega Imediata; Cobertura Orçamentária: Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Maringópolis/SP, em 26/01/2022. Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS Dispensa de Licitação

Espécie: Processo nº 008/2022 – Dispensa. nº 005/2022 - Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993. **Objeto:** Aquisição de material de Enfermagem para uso na Unidade Básica de Saúde "Katsutoshi Takaki" e "Antônio Carlos Candil", conforme ofício 012/2022, autuado sob Protocolo nº 108/2022, de 18/01/2022. Favorecido: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP (CNPJ: 14.504.853/0001-75). Valor: **R\$ 5.384,85**. Favorecido: CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP (CNPJ: 07.799.595/0001-36). Valor: **R\$ 11.585,00**. Vigência: Entrega Imediata; Cobertura Orçamentária: Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Maringópolis/SP, em 27/01/2022. Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal.



Instituto de Previdência Municipal de Maringópolis

C.N.P.J. 65.712.028/0001-05 – FONES 17- 3695-1101
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000 – Maringópolis – S.P
E-Mail: ipremmarinopolis@yahoo.com.br

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2019

ORIGEM: CONTRATO: 006/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

CONTRATADO: SERGIO VENANCIO VICENTE-ME

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 31 de dezembro de 2022, do presente contrato nº 006/2019, destinado a prestação de serviços Contábeis e a Elaboração dos Pacotes e Envio ao Audep.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.160,00

VALOR MENSAL: R\$ 1.430,00

ASSINATURA: 03/12/2022

VIGÊNCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022

AMAPARO LEGAL: fundamenta-se no disposto no referido inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações posteriores.

**CAMILA DE FRANÇA MARCHESINI MARIN
SUPERINTENDENTE**

Vidraria & Esquadria
Art Luz
(17) 3651-3333
(17) 99788-5322
Av. Miguel Garcia, SN - Distrito Industrial (trevo) Palmeira D' Oeste/SP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

DECISÃO

PROCESSO Nº241/2021

INTERESSADA: VERA DALVA TEIXEIRA SANTANA

OBJETIVO: PENSAO POR MORTE

DEFIRO o pedido de Pensão por Morte de VERA DALVA TEIXEIRA SANTANA

Publique-se. Registre-se. Intime-se

Maringópolis – SP, 17 de janeiro de 2022

Camila de França Marchesini Marin

Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

DECISÃO

PROCESSO Nº242/2021

INTERESSADO: SALMO DA CUNHA BARBOSA

OBJETIVO: APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

DEFIRO o pedido de Aposentadoria por Incapacidade Permanente de SALMO DA CUNHA BARBOSA

Publique-se. Registre-se. Intime-se

Maringópolis – SP, 17 de janeiro de 2022

Camila de França Marchesini Marin

Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

ADITAMENTO Nº06/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-IPREM

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 04/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO E MATÉRIAS AFETAS À COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO JURÍDICO, AS SECRETARIAS DE DEMAIS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE.

CONTRATADA: ALVES & CORREA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
VALOR TOTAL: R\$ 76.200,00 (SETENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).
PRAZO CONTRATUAL: DOZE MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 24 de janeiro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 05/2022

Dispensa de Licitação

ART. Nº 75 DA LEI 14.133/2021 02/2022

Objeto Contratação de Empresa Especializada para Capacitação dos Servidores do Departamento de Educação em atendimento as necessidades do Setor de Educação do Município de Santa Salete/SP.

Contrato Nº 04/2022

Contratada SILVIO DA SILVA RODRIGUES 1028586783

Valor R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Vigência Até 30 de junho de 2022

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 26 de janeiro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 57/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete

CONTRATADO: APRALIMP Serviços e Terceirização – LTDA

OBJETO: Aditamento do contrato nº. 01/2020.

OBJETIVANDO – Contratação de empresa especializada no ramo, destinada a disponibilização de profissionais para a realização de limpeza, asseio, higienização, conservação e manutenção de prédios públicos municipais na TOTALIDADE de 5.957,62 m2 por mês pelo período de 12 meses.

Prorrogação de prazo e aumento quantitativo.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 22 de dezembro de 2021.

Jeder Fabiano Santiago Souza

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 115/2021

TERMO PRESENCIAL Nº. 39/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal desta cidade de Santa Salete, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc., Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 39/2021 – Processo nº 115/2021 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verifiquei que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO as empresas: MERCEARIA VIEIRA LTDA, SOUZA & FELÍCIO RESTAURANTE E PANIFICADORA LTDA - ME, LIDIANE APARECIDA LIO, SOLANGE APARECIDA VIERA – FRIOS – ME, ROBSON VINICIUS MORAES DE CARVALHO 34816480811, MAQUEA & MAQUEA LTDA – EPP e S. R. A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.

Convoquem-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 26 de janeiro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo Nº. 115/2021

Modalidade Pregão Presencial Nº. 39/2021

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.

Contrato Nº 05/2022

Contratada MERCEARIA VIEIRA LTDA

Valor Total R\$ 116.476,30 (cento e dezesseis mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

Contrato Nº 06/2021

Contratada SOUZA & FELÍCIO RESTAURANTE E PANIFICADORA LTDA - ME

Valor Total R\$ 32.148,80 (trinta e dois mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Contrato Nº 07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Contratada LIDIANE APARECIDA LIO

Valor Total R\$ 124.350,00 (cento e vinte e quatro mil trezentos e cinquenta reais).

Contrato Nº 08/2021

Contratada SOLANGE APARECIDA VIERA – FRIOS – ME

Valor Total R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais).

Contrato Nº 09/2021

Contratada ROBSON VINICIUS MORAES DE CARVALHO 34816480811

Valor Total R\$ 108.987,00 (cento e oito mil novecentos e oitenta e sete reais).

Contrato Nº 10/2021

Contratada MAQUEA & MAQUEA LTDA – EPP

Valor Total R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais).

Contrato Nº 11/2021

Contratada S. R. A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Valor Total R\$ 54.850,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

Vigência Até 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 26 de janeiro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CONTRATADO: L.A ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA E CONTÁBIL LTDA

OBJETO: Aditamento do contrato nº. 27/2021.

OBJETIVANDO: Contratação de Empresa para Prestações de Serviços de Apoio Administrativo nos diversos Setores do Município de Santa Salete/SP. Aumento Quantitativo

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 12 de janeiro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CONTRATADO: RENATA MININEL DA SILVA CALEFE LTDA - ME

OBJETO: Aditamento do contrato nº. 15/2021.

OBJETIVANDO: Contratação de Empresa para Prestações de Serviços de Médico e Enfermeiro, Especialistas para Consulta na Ala de COVID-19 e Atendimento à População na Unidade Básica de Saúde do Município de Santa Salete/SP.

Aumento Quantitativo

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 07 de janeiro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 1092021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal desta cidade de Santa Salete, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc., Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 37/2021 – Processo nº 109/2021 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verifiquei que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: J E MECÂNICA DIESEL LTDA, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestações de Serviços Mecânicos com Fornecimento de Peças para Conserto dos Micro-ônibus pertencentes ao Setor de Educação do Município de Santa Salete/SP.

Convoquem-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 25 de janeiro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº. 109/2021

Modalidade Pregão Presencial Nº. 37/2021

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO MICRO-ÔNIBUS DJM-8038 PERTENCENTE AO SETOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.

Contrato Nº 03/2022

Contratada J E MECÂNICA DIESEL LTDA

Valor Total R\$ 25.201,00 (vinte e cinco mil duzentos e um reais).

Vigência Até 25 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 25 de janeiro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
PALMEIRA D' OESTE – Estado de São Paulo**
Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 49-55- Centro
Fone/Fax (0XX17) 3651-1212 CEP 15720-000
CNPJ: 46.609.731/0001-30

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste SP torna público a quem desse edital vir interessar que a Secretaria Municipal de Saúde fará realizar Audiência Pública no dia 31 de Janeiro de 2022 às 15:00 horas na sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde da cidade de Palmeira d'Oeste-SP, situada à Avenida Prefeito Hélio Ponce, número quarenta e sete, setenta e seis (47-76), com a finalidade de apresentar as despesas realizadas com o setor de saúde durante o terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palmeira d' Oeste, 24 de Janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 4955, Centro
Fone/Fax: (17) 3651-1212 = CEP: 15.720-000
CNPJ: 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº. 02/2016, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 1º de fevereiro de 2022, às 7h30min no DEPARTAMENTO DE PESSOAL situado à Avenida Dr. Francisco Félix de Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicará na desistência da vaga.

Table with 4 columns: CARGO, CLASSIF., NOME, MÉDIA. Row 1: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I, 28º, FELIPE SILVA LOPES DE SOUZA, 56,50

Palmeira d'Oeste - SP, 27 de janeiro de 2022.

Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 4955, Centro
Fone/Fax: (17) 3651-1212 = CEP: 15.720-000
CNPJ: 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº. 02/2016, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 1º de fevereiro de 2022, às 7h30min no DEPARTAMENTO DE PESSOAL situado à Avenida Dr. Francisco Félix de Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicará na desistência da vaga.

Table with 4 columns: CARGO, CLASSIF., NOME, MÉDIA. Row 1: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I, 28º, FELIPE SILVA LOPES DE SOUZA, 56,50

Palmeira d'Oeste - SP, 27 de janeiro de 2022.

Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 4955, Centro
Fone/Fax: (17) 3651-1212 = CEP: 15.720-000
CNPJ: 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº. 01/2019, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 1º de fevereiro de 2022, às 7h30min no DEPARTAMENTO DE PESSOAL situado à Avenida Dr. Francisco Félix de Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicará na desistência da vaga.

Table with 4 columns: CARGO, CLASSIF., NOME, MÉDIA. Row 1: SERVENTE DE ESCOLA, 7º, FÁBIA CRISTINA YONEZAWA SILVA, 72,50

Palmeira d'Oeste - SP, 26 de janeiro de 2022.

Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 1 of 5
R\$ Milhares

Table with 3 columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ. Rows include 1- RECEITA DE IMPOSTOS, 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2), 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)), 5- VALOR DESTINADO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (1.2.1) + (2.6) + (2.7))

Table with 3 columns: FUNDEB, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ. Rows include 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4), 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT, 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)

PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 2 of 5
R\$ Milhares

Table with 6 columns: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d), DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e), DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 10- PROFESSORIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, 11- OUTRAS DESPESAS, 12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10+11)

Table with 6 columns: INDICADORES DO FUNDEB, DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d), DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e), DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. A PAGAR NÃO PROC. (de caixa) (h). Rows include 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica, 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF, 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT, 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Inf, 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C

Table with 5 columns: INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal, VALOR EXIGIDO (i), VALOR APLICADO (j), VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k), % APLICADO (l). Rows include 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, 20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil, 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital

Table with 5 columns: INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit), VALOR MÁX. PERMIT. (m), VALOR NÃO APLICADO (n), VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o), % NÃO APLICADO (p). Rows include 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício

Table with 7 columns: INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior), Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q), Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r), Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre Que Integrou o Limite Constitucional (s), Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre A Partir do 2º Quadrimestre (t), Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u), Valor Não Aplicado (v). Rows include 23- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)

PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 3 of 5
R\$ Milhares

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Table with 6 columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d), DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e), DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 24- EDUCAÇÃO INFANTIL, 25- ENSINO FUNDAMENTAL, 26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25), 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = ((L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (o)), 28- (+) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7), 29- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14B), 30- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS, 31- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(a) + 1), 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))

Table with 4 columns: APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, VALOR EXIGIDO (s), VALOR APLICADO (w), % APLICADO (y). Row 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

Table with 6 columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB, SALDO INICIAL (z), RP LIQUIDADOS (aa), RP PAGOS (ab), RP CANCELADOS (ac), SALDO FINAL (ad). Rows include 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos, 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos, 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)

PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 4 of 5
R\$ Milhares

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Table with 3 columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b). Rows include 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA), 35.1 - Salário Educação, 35.2 - PDDE, 35.3 - PNAE, 35.4 - PNATE, 35.5 - Outras Transferências do FNDE, 36- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS, 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO, 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO, 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)

Table with 6 columns: DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d), DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e), DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 41- EDUCAÇÃO INFANTIL, 41.1 - Creche, 41.2 - Pré-Escola, 42- Ensino Fundamental, 43- Ensino Médio, 44- Ensino Superior, 45- Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular, 46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)

Table with 6 columns: DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d), DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e), DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 40), 47.1 - Despesas Correntes, 47.1.1 - Pessoal Ativo, 47.1.2 - Pessoal Inativo, 47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, 47.1.4 - Outras Despesas Correntes, 47.2 - Despesas de Capital, 47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, 47.2.2 - Outras Despesas de Capital

PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 5 of 5
R\$ Milhares

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Table with 3 columns: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO. Rows include 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário), 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), 51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE, 52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS), 53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS), 54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% das receitas resultantes a conta dos Fundos, inclusive relativas à complementação da União recebidas nos termos do §1º do art. 4º desta Lei, poderão ser utilizadas no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988.
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) No caso principal benefício do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser preenchida somente no último bimestre.

CASA DO LAVRADOR Agropecuária
Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186

Conveniência
Posto de Serviço
D'Oeste
(17) 3651-1129
Aberto 24 Horas
Rua Brasil, 44 - Centro, Palmeira D'Oeste

Drogaria Parati
Dedicada a você
MultiDrogas
Com você, pela saúde da nossa gente
(17) 3651-1131
Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre (b) e (% da)100)).

PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), DESPESAS PAGAS (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g).

Table with columns: APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS, Despesas Empenhadas (d), Despesas Liquidadas (c), Despesas Pagas (f).

PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, Valor Mínimo para aplicação em ASPS (a), Valor aplicado em ASPS no exercício (b), Valor aplicado além do limite mínimo (c), Total inscrito em RP no exercício (d), RPNP Inscrito Independente do Limite (e), Valor inscrito em RP considerando o Limite (f), Total de RP pagos (g), Total de RP cancelados ou prescritos (h), Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados ou prescritos (i).

Table with columns: TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "i"), TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo de exercício anterior), TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (artigo 24 I e II da LC 141/2012).

PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Table with columns: CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 I e II DA LC 141/2012, Saldo Inicial (no exercício anterior) (a), Despesas Canceladas no Exercício de Referência (b), Saldo Final (no exercício) (c) = (a) - (b).

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre (b) e (% da)100).

PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), DESPESAS PAGAS (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g).

PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Table with columns: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), DESPESAS PAGAS (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g).

1) Esta folha apresenta o valor contido no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Bimestre de exercício.
2) O valor apresentado no encerramento com a coluna "g" no mês de maio e a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
3) O valor apresentado no encerramento com a coluna "g" no mês de maio e a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento de exercício. Deve-se informar o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual não estabelecido for superior ao estabelecido no art. 21 da LC 141/2012.
5) Diferença o valor servido para o monitoramento previsto no art. 21 da LC 141/2012.
6) Saldo inicial em exercício (R\$0,00) - (15 - 08) 100.
7) Essa coluna poderá ser preenchida somente no último bimestre.

PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE
AV. XV DE NOVEMBRO - 604
01611211/0001-23
Ensiño Exercício: 2021
DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO
ARTIGO 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS
2.1 - Cota-Parte FPM
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d e e
2.2 - Cota-Parte ICMS
2.3 - Cota-Parte IP-Exportação
2.4 - Cota-Parte ITR
2.5 - Cota-Parte IPVA
2.6 - Cota-Parte IOF-Duro
2.7 - Contribuições e Outras Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)
RECEITAS DO FUNDEB
4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB
4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)
4.3 - Cota-Parte IP-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)
4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)
4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)
5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB
5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
5.1.1 - Principal
5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras
5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF
5.2.1 - Principal
5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras
5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT
5.3.1 - Principal
5.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira
6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)
6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
6.2 - DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
DESPESAS DO FUNDEB
7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
7.1 - Educação Infantil
667.207,00
667.207,00

PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE
AV. XV DE NOVEMBRO - 604
01611211/0001-23
Ensiño Exercício: 2021
DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO
ARTIGO 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021
7.1.1 - Creche
7.1.2 - Pré-Escola
7.2 - Ensino Fundamental
8. OUTRAS DESPESAS
8.1 - Educação Infantil
8.1.1 - Creche
8.1.2 - Pré-Escola
8.2 - Ensino Fundamental
9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7 + 8)
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO
10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT
14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal
16. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica
17. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil
18. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)
19. EDUCAÇÃO INFANTIL
19.1 - Creche
19.2 - Pré-Escola
20. ENSINO FUNDAMENTAL
21. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20)
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL
22. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)
23. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
24. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 - 23)
25. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((24)/(3)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
26. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)
26.1 - Salário-Educação
26.2 - PDDE
26.3 - FNAE
Valor Arrecadado
138.539,39
89.316,59
0,00
41.947,40
Obrig (100%)
138.539,39
89.316,59
0,00
41.947,40

PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE
AV. XV DE NOVEMBRO - 604
01611211/0001-23
Ensiño Exercício: 2021
DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO
ARTIGO 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021
26.4 - FNATE
26.5 - Outras Transferências do FNDE
27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO
28. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO
29. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO
30. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
31. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (26 + 27 + 28 + 29 + 30)
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
32. EDUCAÇÃO INFANTIL
32.1 - Creche
32.2 - Pré - Escola
33. ENSINO FUNDAMENTAL
34. ENSINO MÉDIO
35. ENSINO SUPERIOR
36. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR
37. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (32 + 33 + 34 + 35 + 36)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
Praça da Bandeira 69
45132719/0001-14
Ensiño Exercício: 2021
Período: 01/10/2021 até 31/12/2021
Quadro Resumo da Aplicação Em Educação
RECEITAS DE IMPOSTOS
Impostos Próprios
Transferências Constitucionais
Total das Receitas de Impostos
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212
FUNDEB
Transferências do Exercício
Aplicações Financeiras
Total do FUNDEB
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020
Magistério - art.26 - mínimo 70%
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%
Recursos Próprios - Ed. Básica
Recursos Próprios - Ed. Básica
Empenhado
Liquidadas
Pagas
FUNDEB
Magistério
Outros
Total
FUNDEB EXERC. ANTERIORES
Magistério
Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
Praça da Bandeira 69
45132719/0001-14
Ensiño Exercício: 2021
Período: 01/10/2021 até 31/12/2021
Quadro Resumo da Aplicação Em Educação
RECEITAS DE IMPOSTOS
Impostos Próprios
Transferências Constitucionais
Total das Receitas de Impostos
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212
FUNDEB
Transferências do Exercício
Aplicações Financeiras
Total do FUNDEB
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020
Magistério - art.26 - mínimo 70%
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%
Recursos Próprios - Ed. Básica
Recursos Próprios - Ed. Básica
Empenhado
Liquidadas
Pagas
FUNDEB
Magistério
Outros
Total
FUNDEB EXERC. ANTERIORES
Magistério
Total

CAMARA MUNIC SANTANA DA PONTE PENSÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2021 A DEZ/2021
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)
DESPESA COM PESSOAL
LÍQUIDAS
TOTAL (último 12 meses)
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Vinculo e Vantagem Fixa - Pessoal Ativo
Contratados
Terceirização de Mão-de-Obra (incl. 13, pag. 1 da L.R.F.)
Resumo de Ações Políticas
Encargos Sociais
Auxílios, Pensamentos e Outros Benefícios Previdenciários
Outras Despesas e Obrigações (transferidas)
Despesa de Exerc. Anteriores
Benefícios Indenizatórios
Indenizações e Restituições Trabalhistas
SUBTOTAL (I)
Inscritas e Arretradas voluntárias
Documentos Decididos Judiciais e Exercício Anteriores
Despesa com Inscritas e Arretradas voluntárias com recursos vinculados
SUBTOTAL (II)
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I + II)
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, I, da CF) (V)
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, I, II da CF) (VI)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIIb)
LIMITE MÁXIMO (VIII) = L.L. (art. 158, III, do CF) (IX)
LIMITE PREVIDENCIAL (VII) = (0,55 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)
LIMITE DE ALERTEIA (VII) = (0,50 x VIII) (inciso II do art. 39 da CF) (X)
NOTAS:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
2 - As despesas para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da LC 4.302/04;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da LC 4.302/04.
3 - A Câmara Municipal não gasta mais com a inserção em conto de sua receita com folgas de pagamento, incluindo o gozo com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Governo Federal amplia prazo de matrícula para selecionados no próximo Sisu

> Período de inscrição e data do resultado se mantiveram de 15 a 18 de fevereiro e resultado sairá em 22 de fevereiro

O Governo Federal, por meio do Ministério da Educação publicou na sexta-feira (28/01), no Diário Oficial da União (DOU), o Edital nº 8, que altera o cronograma do primeiro processo seletivo de 2022 do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), somente a partir do período destinado para matrícula de quem for selecionado.

O período de inscrição para o Sisu não foi alterado. As inscrições serão abertas no dia 15 de fevereiro e terminará às 23h59 do dia 18 de fevereiro. São gratuitas e devem ser feitas, exclusivamente, pela internet. O resultado sairá no dia 22 de fevereiro.

Com a alteração do cronograma anterior, publicado no Edital nº 2, de 19 de janeiro, o novo período para matrícula ou registro acadêmico dos selecionados na chamada única será de 23 de fevereiro a 8 de março. Anteriormente, ele seria encerrado no dia 28 de fevereiro. Com isso, os estudantes terão mais tempo para providenciar a documentação exigida pelas



instituições de ensino para efetuar a matrícula. A alteração atende ainda solicitações de representantes de instituições federais de ensino superior, que apresentaram razões pela pertinência de estender o prazo.

Com a ampliação do período

para matrícula, foram alterados também os prazos para manifestar interesse em participar da lista de espera do Sisu, que passa a ser de 22 de fevereiro a 8 de março, e para a convocação por meio da lista de espera, que ocorrerá a partir do dia 10

de março.

Novo Cronograma do Sisu
Inscrições: 15 a 18 de fevereiro;
Resultado: 22 de fevereiro;
Matrícula: 23 de fevereiro a 8 de março.

Lista de espera
Manifestar interesse em par-

ticipar da lista de espera: 22 de fevereiro a 8 de março;

Convocação dos selecionados por meio da lista de espera: a partir de 10 de março.

Como a convocação por meio da lista de espera é feita diretamente pelas instituições de ensino, para

saber sobre limite de prazos, horários e procedimentos adotados para a matrícula dos convocados por meio da lista de espera, os selecionados devem acompanhar as informações divulgadas pela instituição indicada por ele.

Acesso Único

Este ano, o MEC desenvolve um portal único que reunirá os sistemas de inscrições do Sisu, Prouni e Fies em um só ambiente. O Portal Único de Acesso ao Ensino Superior irá direcionar o candidato a cada um dos sistemas de inscrição, conforme o interesse nas vagas disponibilizadas em cada processo seletivo.

Por meio dessas três seleções, o Governo Federal oferece aos estudantes milhares de oportunidades para ingressar no ensino superior. Em todas elas a classificação é feita com base na nota obtida na edição mais recente do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), sendo que para o Fies, quem fez uma das edições do Enem, a partir de 2010 até a mais recente, também pode se inscrever.

Com informações do Ministério da Educação

Economia ativa e superavitária não indica crise

O intolérável embate político-ideológico que em prejuízo do país, mira única e exclusivamente as eleições vindouras, desfila figuras bastante conhecidas – algumas que já ocuparam destacadas posições de governo – afirmando que o país se encontra em grave crise, que os próximos meses ou anos serão difíceis, e outras previsões sinistras. Mas, ao mesmo tempo, noticiase que a receita tributária de 2021 foi de R\$ 1,8 trilhão, isto é, um aumento de 17,3% em relação a 2020. Só os tributos pagos pela indústria – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – ampliaram-se em 31,3%. Esses são os números divulgados nos últimos dias. Mas pouco antes ficamos

sabendo que a balança comercial brasileira fechou 2021 com sobra de US\$ 61 bilhões. Exportamos US\$ 284,394 bilhões e importamos US\$ 219,396 bilhões. Prova de que, apesar das dificuldades impostas pela pandemia e pela administração temerária que levou às quarentenas, lockdowns e paralisação de atividades econômicas, a economia nacional, graças ao comprometimento de nossos empreendedores, continua funcionando e não se apresenta combatida, como afirmam os falsos profetas do apocalipse econômico.

Alguns indicadores não permitem que quem enxergue e pense pelo menos um pouquinho concorde que o país está na bancarrota. Os lan-

çamentos imobiliários continuam, as transações na área ocorrem principalmente na faixa de preços mais elevados. O mercado de automóveis é francamente comprador e, na falta de veículos zero quilômetros – que as montadoras não conseguem finalizar por falta de componentes – ocorre o inflacionamento dos semi-novos que, atipicamente, chegam a custar mais caro do que o preço nominal do novo do mesmo modelo.

Reclamar que as coisas estão difíceis é hábito dos brasileiros, especialmente de empresários que, com isso, tentam evitar gastos que não lhes pareçam necessários e buscam criar clima de mudanças que lhe possa favorecer. Tais figu-

ras, mesmo quando a economia fluía a todo vapor, chorar miséria, com os cofres e bolsos cheios.

Os grandes prejudicados pela pandemia foram comércio, serviços e principalmente os praticantes da microeconomia atingidos pelas draconianas medidas de isolamento e paralisação impostas por governadores e prefeitos em 2020 e 2021. Muitos pequenos negócios não resistiram e empreendedores individuais, assim como ambulantes, que “vendem o almoço para comprar a janta” ficaram abruptamente sem renda. Os auxílios do governo minimizaram o problema mas, como todo auxílio, não supriram todas as necessidades. Tanto é que dias atrás se anunciou o aumento da população em situação de rua na cidade de São Paulo e assim deve ser por toda parte. Na verdade, o grande prejudicado é o da prateleira de baixo da economia ou, na linguagem popular, repete-se o ciclo vicioso da briga do mar contra o rochedo, onde quem leva a pior é o marisco, que nada tem a ver com a contenda mas está entre os contedores.

É preciso compreender as especificidades da economia brasileira. Tivemos a industrialização ao longo de todo o

Século 20; governos ousados investiram dinheiro público na produção e governos relapsos não desinvestiram quando os setores ganharam autonomia. Considerável parte dos agentes políticos e econômicos é viciada no estado-empresário que lhes possa dar vantagens. Isso obriga a arrecadação de tributos para cobrir a má gestão. A classe política parece não ter consciência da necessidade de separar o dinheiro público do particular e, em vez de facilitar as privatizações e desestatizações, faz questão de mantê-las e, se possível, delas tirar proveito.

Nesse ano, o eleitor terá nova-

mente a oportunidade de votar pela eliminação dos vícios e impropriedades que atrasam o país. Oxalá surjam candidatos conscientes dessa necessidade e capazes de fazer sua mensagem chegar à população. Que os eleitos, possam promover a modernização em bases mais sólidas e justas com o povo e menos complacente com as elites. Diferente do pessimismo que muitos figurões do passado pregam diuturnamente, esse é um país viável, mas precisa de ajustes e eliminação de privilégios. É o preço a pagar para evitar o risco da explosão social.

Tenente Dirceu Cardoso
Gonçalves

FABIO CONTABILIDADE
ASSESSORIA EMPRESARIAL
Escritas Fiscais - Contabilidade - Departamento Pessoal
Fábio Carraro Sabion
Contador
e-mail: fabio-contabilidade@hotmail.com
Av. Prefeito Helio Ponce, 51-21 - Centro Palmeira D'Oeste-SP

MARCELU'S SUKARIA
Salgados Fritos, Assados e Sucos Naturais
MARCELU'S SALGADOS
Encomendas para Festas e Vendas no Atacado / Varejo
17 99747-9110

RESIDENCIAL
PÔR do SOL
Palmeira D'Oeste/SP
CONFIRA NOVAS OPORTUNIDADES!
Em LOTES à partir de: **240 mts²**
Informações / Plantão de Vendas
17 99668-6735 / 99711-9654
Você financia direto com o Empreendimento
Seu investimento com a segurança do melhor negócio!

ESCOLA DE MÚSICA
Aparecida Talhari
VIOLÃO - TECLADO - VIOLINO
GUITARRA - PIANO
TÉCNICA VOCAL - ARTES CÊNICAS
17 99711-7665
Rua Padre Anchieta, 56-22 - Centro
Palmeira D'Oeste-SP